



SÃO PAULO OBRAS
Chefia Gabinete

Avenida São João, 473, 21º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904

Telefone:

Resolução

<p>RESOLUÇÃO DE DIRETORIA</p> <p>RD N.º PRE-DAF-024/2021</p>	<p>DATA APROVAÇÃO</p> <p>20/07/2021</p> <p>SECRETÁRIO DA REUNIÃO</p>
<p>ASSUNTO:</p> <p>APROVAR A FORMALIZAÇÃO DO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2019/2021.</p>	
<p>I – RELATÓRIO/JUSTIFICATIVA:</p> <p>Em face do disposto na Cláusula 76ª do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021, tendo em vista a pauta de reivindicação do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas e Cooperativas Habitacionais e Desenvolvimento Urbano no Estado de São Paulo – SINCOHAB, recebido, em 28/02/2020, por meio do Ofício SINCOHAB-034/2020 (Anexo I), a direção da SPObras iniciou as negociações com o referido Sindicato e com os demais órgãos de representação dos empregados com a finalidade de formalização do Aditamento do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021, observando as diretrizes estabelecidas pela Junta Orçamentário-Financeira-JOF, constante no Processo SEI 6017.2019/0066407-0 (Anexo II), conforme Carta SINCOHAB-029/2021, de 27/05/2021 (Anexo III) e Carta DAF-056/2021, de 08/06/2021 (Anexo IV).</p> <p>Diante do agravamento da situação econômica do Município de São Paulo e, por consequência, da própria SPObras, em face da pandemia do Coronavírus, a SPObras propôs reajuste 0% (zero) para os salários, no período de 01/05/2020 a 30/04/2021, a título de reposição da inflação, que incidiria sobre os salários praticados na competência de abril de 2020, bem como para as demais cláusulas econômicas inseridas no Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2019/2021, nos termos do Ofício DAF-075/2021 (Anexo V).</p> <p>II- PROPOSTA:</p> <p>Desta forma, a Diretoria competente propõe a formalização do aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho da SPObras – 2020/2021 (Anexo VI), nos seguintes termos:</p> <p>a) Aplicação de reajuste 0% (zero) para os salários, no período de 01/05/2020 a 30/04/2021, a título de reposição da inflação, que incidiria sobre os salários praticados na competência de abril de 2020, bem como para as demais cláusulas econômicas inseridas no Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2019/2021;</p>	

- b) A manutenção da data base do Acordo Coletivo de Trabalho da SPObras como 1º de maio;
- c) A manutenção dos valores relativos as Tabelas, a partir de 1º de maio de 2020, do valor do Vale-alimentação a todos os seus empregados em **RS 427,77** (quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos) e do valor facial diária do Vale-Refeição em **RS 31,70** (trinta e um reais e setenta centavos), considerando o total de 22 (vinte e dois) vales no mês;
- d) A manutenção da tabela por faixa salarial aplicada ao Incentivo à Educação e Aprimoramento Profissional, conforme estabelecida no Acordo Coletivo de Trabalho-ACT-2019/2021 assinado, em 25/03/2021, mantidos os percentuais de participação do empregado;
- e) a manutenção da Assistência Médica nos mesmos moldes constantes da Cláusula 18ª e seus parágrafos, conforme estabelecido no ACT 2019/2021 assinado, em 25/03/2021.

III - RESOLUÇÃO:

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve:

- a) Aprovar na íntegra a formalização do Aditamento ao Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021, na forma proposta nesta Resolução, bem como a minuta do Aditivo ao ACT-2019/2021 (Anexo VI);
- b. Determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e o Núcleo de Gestão de Pessoas adotem as medidas necessárias para o cumprimento desta Resolução de Diretoria;
- c. Integram esta Resolução de Diretoria os seguintes anexos:
- Anexo I - Ofício Sincohab 034.2020 - Pauta de Reivindicação
 - Anexo II - Cópia do Processo SEI 6017.2019/0066407-0 – Diretrizes de Negociação dos Acordos Coletivos – JOF/COGEAI;
 - Anexo III - OFÍCIO SINCOHAB-029-2021 – SPObras – Nova reivindicação;
 - Anexo V - Carta DAF-075-2021 – ACT – 2019/2021 – Contraproposta;
 - Anexo V - OFÍCIO SINCOHAB 030-2021 - Proposta de texto para o Aditivo ao ACT;
 - Anexo VI – Minuta do Aditivo ao ACT-2019.2021 - 22.06.2021 - Versão Final Revisada.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA	SIGLA - DATA	RD N° PRE-DAF- 024/2021	SIGLA - DATA	SIGLA - DATA
NGP-07/07/2021	DAF -08/07/2021		DAF- 08/07/2021	GJU-16/07/2021
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Roque de Sousa, Coordenador(a)**, em 21/07/2021, às 16:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marina Faleira Veloso, Secretário(a)**, em 21/07/2021, às 16:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Bispo Oliveira, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 22/07/2021, às 10:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE MENEZES DIAS, Gestor(a) Sênior**, em 22/07/2021, às 12:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048570503** e o código CRC **44289F8C**.